



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 892, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa membros para oficiarem junto ao CIOB/SSP, no dia 1º de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014659/2022-40;

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Transição Governo no âmbito do MPDFT, por meio da Portaria PGJ nº 887, de 26 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que as solenidades oficiais de posse do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal ocorrerão no mesmo dia, em 1º de janeiro de 2023, nesta capital federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento dos trabalhos relativos à segurança pública no dia da posse do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal por parte deste MPDFT;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014659/2022-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM e CAROLINA REBELO SOARES, bem como o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA, para oficiarem junto ao Centro Integrado de Operações de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CIOB/SSP-DF, a fim de acompanharem as atividades inerentes à segurança pública no dia da posse do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal, em 1º de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um 1 (dia) útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução nº 2, de 29 de setembro de 2015, do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União – CASMPU.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/12/2022, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0106227** e o código CRC **0A77C9F6**.

19.04.3756.0014659/2022-40